



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 012/2024

Súmula: Decreta Recesso na Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no dia 21 de Outubro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO as festividades alusivas ao 28º Aniversário do Município de Foz do Jordão - PR.

CONSIDERANDO o Decreto nº. 82/2024 do Poder Executivo – Que declara recesso nas repartições Públicas Municipais no dia 21 de Outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Decretado Recesso na Câmara Municipal de Foz do Jordão do Estado do Paraná, no dia **21** de **Outubro** de **2024**.

Art. 2º - Em virtude dos efeitos do Art. 1º, não haverá Sessão Legislativa, bem como, não haverá expediente na Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, em 17 de Outubro de 2024.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente